



**Santo André, 11 de Agosto de 2022**

**Ofício Gab/SS. nº 689/ 2022**

Prezado Senhor,


Vimos por meio deste, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, por força de prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e de acordo com artigo 12 da Lei 8.689/93, precisa realizar a Audiência Pública de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2022.

Assim sendo, solicitamos o agendamento do Plenário da Câmara Municipal, para o **dia 29 de Setembro de 2022 às 10:30 horas**, com infraestrutura e logística necessária para a realização da referida Audiência Pública (serviços de filmagem, data show, computador, microfones, serviços de multimídia para transmissão online).

Solicitamos ainda estender o convite a todos os Vereadores e em especial à Comissão de Saúde dessa Casa.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**José Police Neto**  
**Secretário de Saúde**

**Ilmo. Sr.**  
**Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro**  
**DD Presidente da Câmara Municipal de Santo André**

---